



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 08 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 053 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Marliéria, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o cancelamento do Processo Licitatório nº 11/2016, Pregão nº 04/2016 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS / REFERENCIAIS, SIMILARES E GENÉRICOS, MEDIANTE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANVISA - CMED SOBRE O PREÇO CONSTANTE DA COLUNA PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS, PREÇO DE FÁBRICA por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). A CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Maiores informações: Tel. (31)3844-1160, email: licitacoes.marlieria@gmail.com – Dalcéia Martins da Silva Lana- Presidente.

=====

ERRATA

O Município de Marliéria, através da Presidente da C.P.L., Sra. Dalcéia M. da Silva Lana, comunica que na publicação, ocorrida **DIA 05 de abril de 2016**, no DOE – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/Nº 052 – no que se refere a **TOMADAS DE PREÇOS Nº 01 E Nº 02**,
ONDE SE LÊ: Pregoeiro: Gerson Q. Araújo,
LEIA-SE: Dalcéia M. da S. Lana – Presidente da CPL.

PORTARIA N.º 017 DE 08 DE ABRIL DE 2016

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere, e

Considerando a **concessão da aposentadoria** requerida em 01/10/2015 pela servidora **SUELI APARECIDA AVELINO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS II, pela aposentadoria** da servidora **SUELI APARECIDA AVELINO**, portadora da Carteira de Identidade M-9.283.953 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 024.796.496-44, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 08 de abril de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 08 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 053 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 018 DE 08 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE ABRIL DE 2016

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere, e

Considerando a **concessão da aposentadoria** requerida em 07/03/2016 pela servidora **MARIA PERPÉTUA DIAS PINTO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS II, pela aposentadoria** da servidora **MARIA PERPÉTUA DIAS PINTO**, portadora da Carteira de Identidade MG-11.133.911 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 982.636.256-53, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 08 de abril de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 957 de 1º/03/2011 e na Lei 891 de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido da Servidora, **MARTA CRISTINA DE ÁVILA**, lotada no cargo efetivo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, inscrita no CPF sob o nº 049.036.906-52, RG nº MG – 8.695.574 SSP-MG, conforme requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 08 de abril de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL